

NESTA
EDIÇÃO:2007– Ano Euro-
peu da Igualdade
de Oportunidades
para Todos 1Juntos desde 1957 3
50º aniversário do
Tratado de RomaIniciativa “O que
nos toca” 3Cimeira Europeia 4
da JuventudeGuia sobre Direi-
tos dos Consumi-
dores online 4Oportunidades de
Financiamento 5Oportunidades de
Parcerias 5

2007– Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos

**Direito à Igualdade e à pro-
tecção contra a discrimina-
ção**

Ao longo das últimas três décadas, foi criado um considerável corpo legislativo europeu que visa o combate à discriminação em razão do sexo em áreas como a remuneração, as condições de trabalho e a segurança social. Hoje, a promoção da igualdade entre homens e mulheres é reconhecida como uma das missões essenciais da Comunidade (artigo 2º do Tratado CE). Na realização de todas as acções, a Comunidade deverá procurar eliminar as desigualdades e promover a igualdade entre homens e mulheres (nº 2 do artigo 3º do Tratado CE).

A adopção do Tratado de Amesterdão em 1997, que introduziu um novo artigo 13º no Tratado CE, representou um imensurável progresso no combate à discriminação. Com base neste artigo, a Comunidade Europeia adoptou, por unanimidade e em tempo recorde, um pacote exaustivo composto na altura por duas directivas e um programa de acção comunitário. A adopção deste pacote constitui a demonstração do compromisso assumido pela UE para com uma sociedade sem discriminação. Serviu igualmente, para países não comunitários, como um sinal de que o princípio da igualdade e não discriminação é parte integrante do núcleo de direitos fundamentais que servem de base à UE. Mais recentemente, o Conselho adoptou legislação relativa à aplicação do princípio de igualdade de tratamento entre homens e mulheres no acesso a bens e serviços e seu fornecimento.

O ano de 2007 será significativo para o enquadramento legislativo

europeu na área da antidiscriminação, expirando o prazo adicional acordado a alguns Estados-membros para a transposição de disposições, sobre deficiência e idade. Após essa data, todos os indivíduos, independentemente da sua raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual, terão direito na UE a uma protecção uniforme contra a discriminação. Acresce que dia 31 de Dezembro de 2007, os Estados-membros terão de transpor para os respectivos ordenamentos jurídicos as disposições da Directiva 2004/113/CE relativa à igualdade de tratamento entre homens e mulheres.

Há que envidar esforços para garantir que estes documentos legislativos da UE, os quais poderão ter um grande impacto na vida quotidiana das pessoas, se tornam mais amplamente conhecidos e acessíveis ao público. Para tal, importa promover uma melhor compreensão sobre possíveis danos da discriminação, vincando o facto de que não discriminar ninguém constitui uma obrigação legal.

**Dar resposta aos desafios
políticos emergentes**

Pese embora a existência de legislação exaustiva em matéria de combate à discriminação e igualdade, a discriminação e as desigualdades continuam a ser uma característica da vida quotidiana na UE.

**Combater as desigualdades
persistentes**

As mulheres, que há mais de 30 anos beneficiam de protecção jurídica contra a discriminação, continuam a auferir remunerações médias 15% inferiores à dos homens por um trabalho comparável. A sociedade europeia continua a não conseguir ser representativa das suas diversas populações, facto que é mais visível nas esferas da tomada de decisão e da elaboração de políticas. A título

de exemplo, apenas 23% dos assentos parlamentares na UE são actualmente ocupados por mulheres.

Estudos em larga escala conduzidos pela Organização Internacional do Trabalho em alguns países da UE demonstraram que, em igualdade de qualificações, características pessoais como a etnia e a idade condicionam as perspectivas de encontrar um emprego.

Outros grupos continuam a apresentar elevados níveis de exclusão, tanto em termos de participação no mercado de trabalho como de pobreza. Os migrantes e as minorias étnicas que vivem em áreas urbanas desfavorecidas enfrentam por vezes um risco de dupla exclusão social, em razão do local de residência e da etnia. Um estudo da UE sobre a “Situação dos ciganos numa União Europeia Alargada” conclui que, em países relativamente aos quais existem dados disponíveis, as populações ciganas enfrentam obstáculos importantes de acesso ao emprego e ao ensino.

**Reconhecimento da natureza
evolutiva da sociedade euro-
peia**

A população da Europa está a envelhecer em resultado do declínio das taxas de fecundidade e mortalidade, facto que terá consequências enormes para o mercado de trabalho. Nos próximos 25 anos, a Europa assistirá a uma diminuição da sua população em idade activa de mais de 20 milhões. Esta evolução evidencia claramente a necessidade de compensar os efeitos demográficos na oferta de mão-de-obra através de um aumento das taxas de participação das pessoas que, por qualquer motivo, se encontram excluídas do mercado de trabalho.

Em vários países da UE, a migração internacional e a mobilidade acrescida acentuaram a tendência

para uma maior diversidade étnica, cultural e religiosa. A emergência de segundas e terceiras gerações de descendentes de emigrantes poderá tornar imperativo o desenvolvimento de novas políticas. O alargamento da UE veio colocar uma tónica acrescida na situação das populações ciganas, que constituem a minoria étnica mais desfavorecida na Europa.

A coesão social constitui um desafio fundamental para a União, que implica dar a todos os membros da diversa sociedade europeia, os meios para realizarem as suas potencialidades e participarem plenamente na vida económica, social e política.

Objectivos Gerais do Ano Europeu

Apesar dos progressos já obtidos a nível da UE na eliminação da discriminação e na promoção da igualdade de oportunidades, há ainda muita margem para novas acções. Até o instrumento legislativo mais cuidadosamente redigido será inadequado se não houver vontade política para o traduzir em acções de longo prazo e se não recolher amplos apoios por parte da população.

Assente na experiência e nos ensinamentos obtidos nos anteriores Anos Europeus, o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos proporcionará o ensino de promover uma sociedade mais coesa, que celebra a diferença no contexto dos valores fundamentais da UE, como a igualdade entre homens e mulheres. A iniciativa procurará sensibilizar para o substancial acervo comunitário no domínio da igualdade e da não-discriminação, bem como estimular o debate, o diálogo e o intercâmbio de boas práticas.

As actividades do Ano Europeu estão organizadas em torno de

quatro objectivos-chave; direitos, representação, reconhecimento e respeito.

Direitos—Sensibilizar para o direito à igualdade e não discriminação e para o problema da múltipla discriminação

O Ano Europeu salientará a mensagem de que todas as pessoas têm direito à igualdade de tratamento, independentemente do sexo, origem étnica ou racial, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. O Ano Europeu permitirá às populações expostas à discriminação conhecerem melhor os seus direitos e a legislação europeia existente em matéria de não discriminação.

Representação—Fomentar um debate sobre formas de aumentar a participação na sociedade de grupos que são vítimas de discriminação e de obter uma participação equilibrada entre homens e mulheres.

O Ano Europeu incentivará a reflexão e a discussão sobre a necessidade de promover a participação acrescida destes grupos na sociedade e o seu envolvimento nas acções destinadas a combater a discriminação, em todos os sectores e a todos os níveis.

Reconhecimento—facilitar e celebrar a diversidade e a igualdade.

O Ano Europeu salientará o contributo positivo que as pessoas, independentemente do sexo, origem racial ou étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, podem dar à sociedade como um todo, em particular acentuando os benefícios da diversidade.

Respeito—Promover uma sociedade mais coesa

O Ano Europeu sensibilizará para a importância de eliminar este-

reótipos, preconceitos e a violência, de promover boas relações entre todos os membros da sociedade, e, em especial os jovens, e de fomentar e divulgar os valores subjacentes ao combate à discriminação.

Materializar a Mudança

O Ano Europeu centrar-se-á em obstáculos e desigualdades comuns que afectam várias comunidades. Abordará a realidade da discriminação por vários motivos e velará pela inclusão das questões de género em todas as acções conexas. Procurará incentivar a promoção de boas relações entre diferentes comunidades e a construção de um clima de confiança e compreensão que contribua para uma sociedade mais coesa.

O Ano Europeu atenderá igualmente aos progressos alcançados a nível nacional e aos diversos contextos socioeconómicos dos países participantes.

Valor acrescentado da UE

As medidas propostas no âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos destinam-se a trazer uma mais-valia a nível da UE, ao sensibilizarem para valores fundamentais da Europa (direito à igualdade e à não-discriminação) e ao estimularem o debate público sobre a crescente diversidade da sociedade europeia. As actividades previstas dizem respeito à previsão e ao intercâmbio de informações e boas-práticas. Serão igualmente realizados estudos em áreas sobre as quais não existe actualmente informação. A proposta do Ano Europeu sublinha a importância de respeitar as diferentes tradições e os contextos nacionais dos Estados-membros, para permitir a flexibilidade na execução e evitar interferir com as boas práticas já existentes em alguns Estados-membros.

Toda a informação sobre o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos disponível em:

http://ec.europa.eu/employment_social/eyeq/index.cfm?language=EN



Comemoração dos 50 anos da assinatura do Tratado de Roma

A assinatura do Tratado de Roma, a 25 de Março de 1957 uniu várias nações no seio de uma grande família europeia. Cinquenta anos depois, estamos cada vez mais próximos. Embora continuemos a ser diferentes do ponto de vista da cultura, da língua e das tradições, a nossa união baseia-se em valores comuns: a liberdade, a democracia, o Estado de Direito, o respeito pelos direitos humanos e a igualdade. Cinquenta anos depois, há muito para festejar.

Paz e Estabilidade

Cinquenta anos sem nenhuma guerra entre os países que fazem actualmente parte da UE é um facto histórico sem precedentes para o qual muito contribuiriam a integração e o alargamento de seis para 27 países. A União Europeia tem, além disso, sido também um arauto da paz no mundo.

Liberdade e Democracia

A democracia é um dos principais valores comuns da Europa. Entre esses valores, destaca-se o da liberdade, que a União Europeia

consagrou acrescentando-lhe novas matizes como a liberdade de circulação de pessoas e de bens além-fronteiras. Os cidadãos da UE podem estudar, trabalhar e viver em qualquer país da UE com um mínimo de trâmites burocráticos, assim como beneficiar das vantagens sociais e do domínio da saúde em todos os Estados-membros. É possível viajar em cada vez mais países da UE sem precisar de passaporte. A UE lançou também as fundações de um espaço onde as fronteiras já não são um obstáculo à justiça nem à liberdade.

Prosperidade

Os cidadãos da UE beneficiam de alguns dos níveis de vida e sociais mais elevados do mundo. E é precisamente essa a via que a Europa escolheu: assegurar o equilíbrio entre o aumento da prosperidade e o modelo social europeu. Mas uma pujança económica integrada também implica responsabilidades à escala mundial, o que a UE tem procurado reflectir nas suas políticas

comercial e de ajuda.

Emprego e crescimento

Trabalhar em conjunto permitiu criar um mercado único: o maior espaço económico livre do mundo, uma moeda única partilhada pela maioria dos cidadãos europeus e normas comuns de protecção do ambiente e de segurança dos produtos. A conjugação destes factores fomentou o emprego e o crescimento e alargou o nosso leque de escolhas de produtos e serviços a preços competitivos.

Trata-se, sem dúvida, de resultados que merecem ser festejados, mas não devemos comemorar apenas o passado. Temos uma oportunidade única de compreender melhor o presente, de nos voltarmos para o futuro e de debatermos a Europa que queremos.

Um aniversário como este não deve ser festejado apenas um dia. Assim, durante todo o ano, serão organizados vários eventos e festejos em toda a Europa.

Toda a informação em: http://europa.eu/50/index_pt.htm

Comemorações do 50º aniversário do Tratado de Roma em Portugal

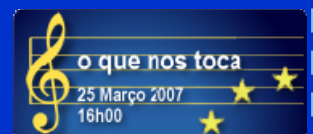
Em 25 de Março de 2007, vão ser celebrados por toda a Europa os 50 anos da assinatura dos Tratados de Roma, através de um conjunto de iniciativas.

Em Portugal, um dos eventos mais relevantes destas comemorações, com um valor simbólico mas também, e em simultâneo, com uma efectiva presença no terreno e mobilização de cidadãos um pouco por todo o país, designa-se “O que nos toca”. Participam na organização e gestão deste projecto: as instituições europeias com

representação em Portugal— Parlamento Europeu e Comissão Europeia—A Associação Nacional dos Municípios Portugueses, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Ministério da Educação (GAERI) e a Confederação Musical Portuguesa, em estreita ligação com as respectivas Federações Distritais e outras estruturas de enquadramento existentes a nível local.

O objectivo da iniciativa “O que nos toca” é mobilizar em todo o país o maior número possível de

Bandas de Música, Tunas, Filarmónicas, Orquestras, (cerca de 950, no total) para, em simultâneo, executarem o Hino da Europa e interpretarem peças do respectivo repertório, numa acção articulada com as câmaras municipais e as escolas da respectiva região. A acção será concretizada, por cada participante, na região, zona ou localidade geográfica de onde é proveniente. E a sua Banda já aderiu ?



Para saber mais sobre a iniciativa “O que nos toca”:

http://www.parleurop.pt/PortalWeb_Parlamento/porta/alias_Bandas/lang_pt-PT/tabID_0/Default.aspx?init

Cimeira da Juventude sobre a Europa do Futuro



Começou a contagem decrescente para a primeira Cimeira das Juventude, que terá lugar em Roma, nos próximos dias 24 e 25 de Março. Sessenta jovens delegados de todos os países da UE reuniram-se no passado fim de semana em Bruxelas para debater as principais questões do futuro da Europa. O documento de reflexão redigido na ocasião servirá para orientar os debates que terão lugar nas próximas semanas, a nível nacional, em toda a União Europeia.

A reunião, organizada pela Comissão Europeia e pelo Fórum Europeu da Juventude, contou com a participação de jovens europeus, designados pelos conselhos de juventude nacionais e por organizações da juventude internacionais, que partilharam pontos de vista e preocupações sobre o futuro da Europa. Foram organizados seis workshops em torno dos seguintes temas: Tratado Constitucional, modelo social e económico europeu, desenvolvimento sustentável, papel da União Europeia no mundo, construção de uma democracia e de uma sociedade civil europeias, juventude e educação na União Europeia.

Da reunião saiu uma mensagem clara: os jovens querem participar e contribuir para a definição do futuro da Europa. Bettina Schwarzmayr, presidente do Fórum Europeu da Juventude, declarou: “Os 50 anos do Tratado de Roma são decididamente um motivo de comemoração e estamos contentes que o projecto de paz chamado “Europa” atinja meio século de vida, mas ao mesmo tempo estamos conscientes da necessidade de ir além dos aspectos sentimentais dos festejos e encarar o futuro concreto do projecto europeu. E queremos debater em conjunto as nossas ideias sobre o que poderá ser esse futuro.”

Destes três dias de discussões, surgiu uma primeira indicação de que as principais preocupações dos jovens europeus são a educação, o emprego e o ambiente. À pergunta de qual seria o próximo passo, Bettina respondeu: “O que esperamos da Cimeira da Juventude são ideias concretas sobre o que devemos fazer, ideias concretas sobre como lutar contra o desemprego, como proteger o ambiente e como manter e garantir um elevado nível de qualidade na educação”.

Todos os participantes manifestaram as mesmas expectativas e a mesma determinação. Bianca Victoria Nesiú, uma jovem romena, explicou: “Cremos que esta é uma oportunidade importante de fazer ouvir a nossa voz. Além disso, nós romenos, aguardamos com paciência a fase dos debates nacionais, que darão aos jovens do nosso país a possibilidade de reflectirem sobre a recente adesão da Roménia à UE e de expressar as sensações e expectativas que o acontecimento suscita”. Seguem-se agora os debates nacionais, com consultas a nível local, regional e nacional. Ao terminar esta fase, no dia do 50º aniversário do Tratado de Roma, duzentos jovens encontrar-se-ão na capital italiana a fim de redigirem dez mensagens sobre o futuro da União Europeia. As mensagens serão transmitidas aos Chefes de Estado e de Governo, reunidos em Berlim para adoptarem uma declaração política sobre os valores e ambições da União Europeia.

Toda a informação sobre a Cimeira da Juventude em: http://europa.eu/50/news/article/070130_pt.htm

Guia on line sobre Direitos dos Consumidores



O Guia Dolceta.eu foi concebido para acompanhar os módulos online de “Direitos dos Consumidores” e “Serviços Financeiros” do sítio Dolceta, encomendado pela Direcção Geral da Saúde e Protecção dos Consumidores. Tem por objectivo ajudar os professores/formadores e os intervenientes de instituições de ensino de adultos, bem como as pessoas que trabalham com estudantes adultos, a conceber e organizar processos de aprendizagem sobre cursos especificamente concebidos para questões relacionadas com os consumidores ou constantes de outros tópicos. Pode também ser utilizado em escolas, com estudantes entre os 15 e os 18 anos de idade, e pode ser útil para os cursos de educação cívica ministrado nas escolas. Procura incentivar os formadores e os professores a utilizar métodos de trabalho participativos e interactivos e a utilizar a Internet no processo de aprendizagem. Os formadores e os intervenientes que trabalham em todos os tipos de ensino não-formal— em centros comunitários, centros de ensino para adultos, escolas

do ensino nocturno, ONG?s, empresas e outras organizações—encontrarão ajudas úteis sobre como trabalhar com os módulos. O guia pode também ser consultado a nível da aprendizagem informal e certas partes podem ser utilizadas directamente pelos estudantes. Além disso, o guia pode ainda ser útil para a formação de formadores e professores, podendo constituir uma ferramenta para defesa e divulgação de questões relacionadas com os consumidores. O guia dá exemplos de actividades e planos de aprendizagem que podem ser utilizados no ensino de tópicos relacionados com essa questão e ajuda a integrar os módulos online nas sessões de aprendizagem, mesmo que os formadores não estejam familiarizados com a utilização da Internet. É possível que os formadores e os intervenientes queiram aprofundar a pesquisa de alguns assuntos: no fim do guia, e acompanhando os módulos Dolceta, são indicados alguns sítios na web e é fornecido material de referência. Os módulos não foram concebidos como um curso, mas antes como mate-

rial adicional para temas específicos sobre questões relacionadas com os consumidores. Foram concebidos para aprendizagem autónoma online e como material de recurso e informação para cursos ou seminários sobre questões relacionadas com os consumidores. O módulo sobre Direitos dos Consumidores é composto de 75 unidades que apresentam os direitos do consumidor e tentam responder a algumas das dúvidas nesta área. As unidades contêm textos explicativos, exercícios de compreensão, ilustrações e exemplos. As unidades estão divididas em três níveis, de complexidade crescente:

- nível 1—obtenção de informações básicas
- Nível 2—obtenção de informações mais detalhadas
- Nível 3—obtenção de informações especializadas.

Este Guia está disponível gratuitamente em:

www.dolceta.eu

Oportunidades de Financiamento:

Empresas

Convite à apresentação de candidaturas de empresas de comunicação e relações públicas para organizarem campanhas de sensibilização
http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/ajuda_humanitaria.html

Liberdade, Segurança e Justiça

Convite à apresentação de propostas 2007 relativo à Prevenção da Radicalização Violenta
http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/rad_viol.html

Convite à apresentação de propostas 2007 relativo à Protecção de Infra-estruturas Críticas (PEPIC)
http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Financiamento/infra_crit.html

Oportunidades de Parcerias

Cultura

<http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Parcerias/festival.html>

Defesa dos Consumidores

http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Parcerias/ass_cons.html

Juventude

http://europedirect.esgs.pt/Grupos/Parcerias/souls_tradition.html